



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 133/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE MANHUAÇU E O IF SUDESTE MG CAMPUS MANHUAÇU – DISTRITO DE REALEZA, PARA ACESSO DE ESTUDANTES DA CIDADE E DISTRITOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.

Plenário, 16 de março de 2023.

Jânio Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador